



Delegação  
de Lisboa

## BIBLIOTECA

# REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO

Tendo como objetivo a divulgação da leitura, a Delegação de Lisboa do Clube EDP põe à disposição dos seus associados, a título de empréstimo, os livros ou enciclopédias que fazem parte da sua BIBLIOTECA.

As condições de cedência são as seguintes:

1. Cada associado poderá, mediante o correto preenchimento de uma requisição, levar a título de empréstimo por um mês, um livro adquirido recentemente.
  - 1.1 São consideradas obras recentes, todas aquelas que foram adquiridas há menos de um ano.
  - 1.2 No caso de pretender continuar na posse duma obra considerada aquisição recente, poderá renovar a respetiva requisição por mais 15 dias.
  - 1.3 No caso de não serem consideradas aquisições recentes, os sócios poderão requisitar até três obras, podendo as mesmas estar em seu poder por um período de dois meses, após a data da respetiva requisição.
2. Após o levantamento da obra, deverá o associado verificar o estado em que a mesma se encontra.
3. Se no ato da devolução o livro se encontrar deteriorado, o associado pagará **exatamente** o mesmo valor pelo qual a obra foi adquirida.

Lisboa, 1 de Setembro de 2013.

A DIREÇÃO,